

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0119052025
Dispensa de Licitação nº DI-28-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0119052025, Dispensa de Licitação nº DI-28-2025, que tem como objeto a aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as demandas das secretarias do município de Ibititá - Bahia. B D L UTILIDADES E MAGAZINE LTDA – CNPJ: 05.222.656/0001-72. Valor global estimado R\$: 51.280,75 (cinquenta e um mil e duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), por um período de 06 (seis) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 19 de maio de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0119052025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0128-2025

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as demandas das secretarias do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-28-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1 – 05.00.1 – 06.00.1 – 07.00.1 – 08.00.1 – 09.00.1 – 11.00.1; Atividade: 2.016 – 2.020 – 2.023 – 2.027 – 2.037 – 2.067 – 2.087 – 2.153 – 2.189; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00; Fonte de Recursos: 1.500 - 1.550 – 1.551 – 1.540 – 1.600. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e B D L UTILIDADES E MAGAZINE LTDA – CNPJ: 05.222.656/0001-72; VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$: 51.280,75 (cinquenta e um mil e duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

IBITITÁ - BA, 19 de maio de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal